

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 15/09/2022

Hora: 15:30

Portaria nº 1148/2022

**VALDIR BIANCHET**, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/09/2022, à servidora **MARINETE SALVI TORTELLI**, matrícula 158, cargo de Professor de Séries Iniciais, nível 02, classe F, 30% referente a 06 triênios, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.925,04 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 2.141,32(dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), Lei Municipal nº 3995 de 2022, art. 3º; triênios 30% referente a 6 triênios no valor de R\$ 905,78(novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; classe F, 41% no valor de R\$ 877,94(oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), Lei Municipal nº 2807 de 2011, art. 12 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 15/09/2022.

**VALDIR BIANCHET**

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**